



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br - www.serratalhada.pe.gov.br

PORTARIA PMST/GP Nº 294, DE 02 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA, os membros da Comissão do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos nº 001/2018, de Serra Talhada/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XI, e art. 66, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal c/c ao § 3º do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 1.650, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, os membros da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Serra Talhada e Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, para provimento de cargos públicos de caráter efetivo:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Thehunna Mariano de Peixoto Santos	Secretário Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle	Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle
Ronaldo Romão de Sousa	Vereador de Serra Talhada	Câmara Municipal de Serra Talhada
Aron Lourenço Araújo	Secretário Executivo de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Cícero Lopes da Silva	Secretário Executivo de Educação	Secretaria Municipal de Educação
João Victor da Silva Santos	Auditor Fiscal	Secretaria Municipal de Finanças

ART. 2º - A comissão coordenadora terá dentre as suas atribuições dirimir dúvidas quanto ao Edital e regras instituídas para o concurso, assim como, fiscalizar e acompanhar a execução do certame até a sua conclusão e divulgação dos resultados, além daquelas pré-definidas em lei e contidas no Edital do Concurso, bem como todos os atos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos;

ART. 3º - Fica, desde já, designados os membros, acima citados, sob a presidência do Primeiro;

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 02 de maio de 2018.


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito Municipal de Serra Talhada -

PUBLICADO
Em: 02/05/18


Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1